



ATA DE CONTINUIDADE DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR O RDC, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 013/DALC/SBCT/2012, CUJO OBJETO É “PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MONTAGENS, REALIZAÇÃO DE TESTES E PRÉ-OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ENVOLVIDOS NO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO.”

Às 15:00 horas do dia 10 de janeiro de 2013, na Sala de Eventos do Aeroporto Internacional de Curitiba Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelos Atos Administrativos nº 4308/DA/2012, composta por JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO, AS II/AUD, Superintendente de Licitações e Compras /DALC; RICARDO DANTAS DA SILVA FARINHA, AS IV/ENG, Coordenador de Planejamento/GTCT-1, LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, AS IV/ENG, Coordenador de Escopo e Tempo/PEAC-1; EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO, AS II/ADV, Superintendente de Consultoria Jurídica/DJCN; HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA, PSA, Coordenador de Licitações de Investimentos/LCIC-1; DENISE SAMPAIO BRAGA FERREIRA, AS-II/Contador, Assistente III da Coordenação de Custos/CTCC-4; GUILHERME RENATO SILVA, AS IV/ENG, Coordenador de Orçamentação/ PEOE-3; e MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JÚNIOR, AS-II/ADM, Assistente I da Superintendência de Licitações e Compras/DALC, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processamento da licitação em destaque que foi suspensa em 09/01/2013, para que o representante do Consórcio SIAL – JOTAELE – PJJ, analisasse a contraproposta feita pela Comissão de Licitação de um desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor inicial da proposta de preços (R\$ 356.569.879,48), apresentada. Iniciados os trabalhos, registrou-se a presença do Sr. BRUNO REBELO DAMIANI, que foi credenciado para representar o Consórcio Damiani/Espaço/SCConsult/CBEMI. A seguir, verificou-se a presença do representante do Consórcio SIAL – JOTAELE – PJJ, que, arguido pelo Presidente da Comissão de Licitação sobre a concessão do desconto solicitado na sessão anterior, apresentou contraproposta no valor de R\$ 301.569.879,48 (trezentos e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), que perfaz um desconto de aproximadamente 15,42% (quinze vírgula quarenta e dois por cento) sobre sua proposta inicial. Assim, novamente a Comissão de Licitação afirmou que o valor não poderia ser aceito por ainda estar acima do valor de referência da INFRAERO e reiterou a contraproposta de 35% de desconto. Diante da impossibilidade legal de

Cont. da Ata de Continuidade da Reunião Pública – RDC Presencial nº 013/DALC/SBCT/2012

aceitação da contraproposta, o representante do Consórcio SIAL – JOTAELE – PJJ solicitou “prazo de 5 (cinco) dias úteis para reanalisar a proposta de preço apresentada, haja vista, a necessidade de contatar fornecedores.” Destarte, a Comissão de Licitação deferiu o pedido formulado pela licitante de suspensão da sessão e agendou sua continuidade para às 15h00 do dia 17/01/2013, no mesmo local estabelecido no subitem 2.1 do Edital. Nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, e eu, Marconi Albuquerque Carneiro Júnior, _____, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante das licitantes presentes.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO
Membro jurídico

RICARDO DANTAS DA SILVA FARINHA
Membro Técnico

LEONARDO MONTEIRO GAROTTI
Membro Técnico

HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Membro Administrativo

DENISE SAMPAIO BRAGA FERREIRA
Membro Financeiro

GUILHERME RENATO SILVA
Membro Técnico

Representantes das licitantes participantes:

BRUNO REBELO DAMIANI
Consórcio Damiani/Espaço/SCConsult/CBEMI

JOÃO LUIZ FELIX
Consórcio Sial/Jotaele/PJJ